



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 300/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ESTADO DE PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA A seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de **“PRAÇA JOÃO SOARES”**, a Praça que será construída no Loteamento Ipuarana, localizado próximo a Virgem dos Pobres, nesta cidade.

Art. 2º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca - PB, 21 de DEZEMBRO de 2018.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal